

Discussão de caixa de ferramentas: roubo

- Alinhados com os Valores e Expectativas da 168, todos temos o dever de seguir as leis e normas dos países onde trabalhamos.
- Roubo ou furto é um ato criminoso e pode ser punido por lei.
- Como funcionários da RPM, temos o dever de proteger a empresa de atos de roubo, seja por outros funcionários ou terceiros que podem ou não trabalhar com nossos negócios.
- O roubo pode incluir qualquer coisa, desde itens físicos, ideias, segredos e até tempo.
- O roubo pode ser itens importantes, como laptops e telefones celulares ou estoque da empresa, mas também podem ser itens menores e consumíveis, como alimentos, EPI, produtos de higiene e papelaria.
- O roubo de tempo ocorre quando um funcionário recebe pagamento por horas que não trabalhou ou não foi autorizado a fazer, ou seja, horas extras não autorizadas. Começos tardios, pausas longas, termina cedo, socialização excessiva, atividades pessoais no trabalho podem ser exemplos de roubo de tempo. A entrada ou saída de um colega é proibida.
- É importante que, se você detectar alguém roubando ou suspeitar de roubo, denuncie ao seu supervisor, RH, a equipe jurídica e de conformidade ou use a linha direta da empresa, que está disponível no site da RPM ou listada no Speak Up cartazes na planta.
- A empresa investigará exaustivamente todos os relatórios.
- Se você tiver dúvidas sobre como relatar preocupações sobre roubo no local de trabalho, a Empresa proíbe retaliação contra funcionários que fizerem denúncias de boa fé.